

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Conselheiros e Diretores,

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime (“Instituição”)
Brasília/DF

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime (“Instituição”), em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis as Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião com ressalva

Receitas Recebidas das Seccionais

Conforme Nota Explicativa nº 10.3, a Instituição apresentou receita repassada pelas seccionais no montante de R\$ 1.355.467,72 (R\$ 1.432.731,45 em 31 de dezembro de 2023). No entanto a Instituição não dispõe de controles adequados para aferição das receitas devidas pelas Seccionais Estaduais, conforme previsto estatutariamente. Em razão disso, não foi possível obter evidência apropriada e suficiente sobre a completude

MRP1

das receitas reconhecidas, nem estimar com razoável segurança os valores que deveriam estar registrados como receitas repassadas das seccionais.

Ajustes de Exercícios Anteriores

A Instituição realizou lançamentos contábeis classificados como ajustes de exercícios anteriores, os quais impactaram diretamente o patrimônio líquido da entidade. Contudo, a Instituição não evidenciou adequadamente tais ajustes nas notas explicativas nem procedeu à reapresentação dos saldos comparativos das demonstrações contábeis, conforme requerido pela NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Em nossa opinião, a omissão dessa divulgação e a ausência de reapresentação retroativa comprometem a comparabilidade e a integridade das demonstrações contábeis, representando uma distorção relevante, ainda que não generalizada.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Ausência de regulamentos de compras

Chamamos a atenção para o fato de que a Instituição não possui um regulamento formal de compras, o que pode comprometer a transparência, a padronização e a rastreabilidade dos processos de aquisição de bens e serviços. A ausência de diretrizes estruturadas pode resultar em riscos relacionados à conformidade com princípios de economicidade, eficiência e legalidade, bem como dificultar a comprovação da

MRP2

regularidade das contratações perante órgãos de controle. Nossa opinião não possui modificada em função desse assunto.

Acompanhamento Orçamentário

Chamamos a atenção para a ausência de um processo estruturado e formalizado para o acompanhamento do orçamento previsto versus realizado. Considerando que a Instituição recebe recursos de origem pública, é fundamental a observância das boas práticas de governança, transparência e controle orçamentário, garantindo que a aplicação dos recursos esteja em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A ausência de um monitoramento sistemático pode impactar a efetividade da gestão financeira, comprometer a alocação adequada dos recursos e dificultar a prestação de contas perante os órgãos reguladores e demais partes interessadas. Nossa opinião não contém ressalvas quanto a esse assunto.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis da Instituição para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu opinião sem ressalva em 18 de julho de 2024.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha

MRP3

nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

MRP4

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília – DF, 15 de julho de 2025,

MRP Compliance e Auditoria
MRP COMPLIANCE & AUDITORIA LTDA
CRC DF-001326/O-4

MARCOS DE OLIVEIRA
PEREIRA:03189203105
Assinado de forma digital
por MARCOS DE OLIVEIRA
PEREIRA:03189203105

Marcos de Oliveira Pereira
Contador CRC DF – 027109/O-0

MRP5